

A cidadania em debate: perspectivas dos alunos do PEJA¹

Maria Denise Guedes
Silmara Moraes da Silva
Luana Passos



Educação: teoria e prática, Rio Claro, SP, Brasil - eISSN: 1981-8106

Está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

Resumo

Educar para a cidadania se constitui no objetivo da educação contemporânea. A partir dessa premissa, desenvolvemos, com os nossos alunos do PEJA, uma reflexão sobre o conceito de cidadania, com o objetivo de compreender qual é o sentido e o significado que os mesmos atribuem ao conceito. Os resultados da reflexão em sala de aula foram sistematizados no presente artigo. Nesse sentido, primeiramente, elaboramos uma breve síntese resgatando a origem e o significado do conceito de cidadania na perspectiva do liberalismo clássico e contemporâneo. Em seguida, apresentamos as análises que realizamos dos textos produzidos pelos alunos sobre a pergunta: o que é cidadania? Finalmente, tecemos algumas considerações sobre a importância de um projeto de extensão como o PEJA para os alfabetizandos que dele participam, bem como, para as alunas do curso de Licenciatura em Pedagogia que atuam no projeto. Portanto, trata-se de um projeto de extensão institucional que se consolida como um espaço fundamental para a objetivação daquilo que há de mais caro para a universidade pública: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Cidadania. Educação. Ensino. Educação de Jovens e Adultos.

Citizenship debate: the prospects of the students of PEJA²

Abstract

To educate for citizenship is the aim of the contemporary education. From this premise we developed with our PEJA students a reflection about the concept of citizenship, with the purpose of understanding what are the sense and the meaning they assign to the concept. The results of this classroom reflection were systematized at the present article. For this, we firstly elaborated a brief summary to recover the origin and the meaning of the concept of citizenship in view of the classical and contemporary liberalism. Then, we present the analysis we made from the texts that were produced by the students about the question: what is citizenship? Finally, we elaborated some

¹Programa UNESP de Educação de Jovens e Adultos.

²UNESP Education Program for young people and adults.

considerations on the importance of an extension project like PEJA to the students that participate in it, and to the students of the Undergraduate Course of Pedagogy who are in the project as well. Thus, this is a project with institutional extension and it consolidates itself as a key place to the aim of what is worth to the public university: the indissociability's practice of teaching-research-extension.

Key words: Citizenship. Education. Teaching. Adult and Youth Education.

Introdução

Educar para a cidadania se constitui no objetivo da educação contemporânea. Do ponto de vista das políticas educacionais, o artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 determina que a educação “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (LDBN 9394/96, artigo 2º, BRASIL, 1996).

Em face desses objetivos determinados pela Lei Maior da Educação Nacional, os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997) definem a cidadania como instrumento de participação social e política, e exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais. Portanto, a educação escolar deve contribuir para desenvolver, no educando, atitudes de solidariedade, cooperação, repúdio às injustiças e respeito ao outro.

No âmbito da pesquisa em educação, a cidadania se constitui em objeto de análise tanto de educadores liberais, bem como daqueles filiados às chamadas pedagogias progressistas, os quais fazem a crítica à concepção liberal de cidadania e propõem uma articulação entre educação, cidadania e democracia. Com base nesse tripé, postulam que a chamada “escola cidadã” tem o compromisso com a formação de indivíduos autônomos, participativos e solidários.

Contudo, historicamente, a existência do fenômeno da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil e nos demais países da periferia do sistema capitalista é a primeira evidência da negação desse direito fundamental de cidadania ao trabalhador, qual seja, o direito à educação. Nesse sentido, os alunos da EJA representam aquela parcela da sociedade excluída do processo de escolarização que, por diferentes motivos, nunca tiveram acesso ou deixaram de freqüentar a escola na infância. Basta uma visita às salas de aula das escolas públicas, que oferecem essa modalidade de ensino, para constatar que a maioria dos alunos ali presentes são trabalhadores ou filhos de trabalhadores, que nunca tiveram acesso à educação escolar na infância, ou, se o tiveram, deixaram de freqüentar a escola, premidos pela necessidade de trabalhar para garantirem sua sobrevivên-

cia. Hoje, esses indivíduos voltam à escola pelos mesmos motivos que os impediram a abandoná-la: conseguir um trabalho para garantir a sua sobrevivência.

Conforme afirma Costa (2005), esses indivíduos trabalhadores são submetidos a uma dupla destituição dos seus direitos de cidadão. Ou seja, eles são destituídos do direito à escolarização na infância que, diante da sua condição de classe e das necessidades que dela decorrem, ingressam, ainda crianças, no trabalho precário, isto é, sem garantia dos direitos trabalhistas. Quando chegam à vida adulta, sofrem novamente essa dupla destituição, pois, por um lado, não possuem a escolarização mínima exigida pelo mercado de trabalho e, por outro, quando procuram a escola de adultos, o que se lhes apresenta são cursos aligeirados com conteúdos empobrecidos e dissociados da sua experiência de vida.

Nessa perspectiva, partimos do pressuposto de que se, conforme determina a Lei, é papel da educação escolar preparar o aluno para o exercício da cidadania, antes, temos que perguntar aos nossos alunos adultos o que eles entendem por cidadania. A partir do conhecimento que trazem da vida cotidiana sobre cidadania, o passo seguinte é a problematização do conceito. Ou seja, analisamos, com eles, qual é a contradição entre o discurso proclamado em defesa da cidadania e a realidade concreta da sociedade em que vivem. Ao seguir esse caminho metodológico, consideramos que o processo de ensino e aprendizagem pode contribuir para que os alfabetizandos, ao se apropriarem do conhecimento historicamente acumulado, modifiquem a concepção de mundo, baseada no senso comum, que trazem para a sala de aula. Conseqüentemente, à medida que passam a compreender de forma mais elaborada as contradições presentes na realidade social que vivenciam no cotidiano, aprendem a lutar pelos seus direitos de cidadão.

Com base nesse arrazoado, apresentamos nesse artigo os resultados das atividades desenvolvidas com os nossos alunos do PEJA sobre a questão da cidadania. Primeiramente, elaboramos uma breve síntese resgatando a origem e o significado do conceito de cidadania na sociedade moderna. Em seguida, apresentamos as concepções de cidadania que nossos alunos trazem para a sala de aula.

1. A concepção de cidadania na perspectiva do liberalismo clássico e do liberalismo contemporâneo

A concepção liberal de cidadania se define a partir de duas vertentes: a liberal clássica e a liberal contemporânea. Aquela define cidadania partindo do

pressuposto de que todos os homens são iguais e livres por natureza. Nesse sentido, todo indivíduo tem liberdade para escolher seu caminho na busca por realizações pessoais, mesmo que essa busca implique em conflitos de interesse com outros indivíduos e, conseqüentemente, promova a desigualdade social. Desse ponto de vista, a desigualdade social, sendo fruto da liberdade natural, é considerada inerente às relações sociais. Para legitimar a desigualdade social, os liberais clássicos defendem que a sociedade tem como elemento fundante a necessidade de união entre todos os indivíduos que, para minimizar toda sorte de conflitos, instituíram o Estado como a autoridade máxima, cuja função precípua é determinar os direitos e deveres dos cidadãos visando coibir os excessos cometidos em nome da liberdade natural (TONET, 2005, p.81). Essa vertente é representada pelos pensadores clássicos da sociedade moderna, dentre os quais Hobbes (1588-1679), Locke (1632-1704), Rousseau (1712-1778) e Kant (1724-1804).

Vale lembrar que, na sociedade moderna, a concepção de cidadania estava atrelada, em sua origem, à necessidade de legitimação de poder da burguesia nascente que, no início do capitalismo, diante da dilatação do seu poder econômico, lutava pela conquista do poder político. Contudo, a defesa dos direitos naturais dos indivíduos e da sociedade civil, representada pela união de indivíduos livres e iguais por natureza, se origina da necessidade da burguesia de destituir a idéia de uma organização social baseada na hierarquia divina natural e social, característica da sociedade feudal.

Nessa perspectiva, segundo Buffa (1993), Locke irá defender a existência de uma igualdade natural, inata, entre os homens e que todos são igualmente proprietários. Desse modo, cada indivíduo conserva em si

[...] a propriedade de sua própria pessoa, ou seja, cada homem é proprietário de si, de seu corpo. E o homem se apropria das coisas pelo trabalho, que é uso de seu corpo. Ele se apropria dos frutos de seu trabalho e daquele que ele não consumiu imediatamente, que ele economizou. (ibidem, 1993, p. 17).

Nessa passagem, está implícita a definição de Direito Natural de propriedade, cujo pressuposto é o direito à vida, à liberdade e aos bens necessários para a conservação da vida e da liberdade, que, por sua vez, são conseguidos pelo trabalho. Ou seja, o trabalhador também é cidadão porque é proprietário por natureza, mesmo que sua única forma de propriedade seja seu corpo e, como também é naturalmente livre, pode trocar sua força de trabalho por um salário. Tal

apropriação tem como condição, ineliminável, a exploração dos indivíduos pertencentes à classe trabalhadora pela classe que detém a propriedade dos meios de produção. Nesse sentido, a liberdade e a igualdade proclamadas se reduzem à liberdade de os indivíduos entrarem no mercado para efetivarem a relação de compra e venda da força de trabalho.

O pensamento político moderno, representado por Hobbes, Locke e Rousseau, marca a passagem do Estado de Natureza para a Sociedade Civil (CHAUÍ, 1999, p. 400). Conforme já observamos, ao instituírem a sociedade civil, os indivíduos renunciam à liberdade natural e à posse natural de bens, concordando em transferi-las para uma autoridade, - o Estado -, conferindo-lhes poderes para criar e aplicar leis que passariam a reger as relações sociais por meio de um Contrato Social. Assim, de acordo com Chauí (1999, p. 401) para Hobbes, o Estado se constitui em um corpo político (artificial) criado pela ação humana cuja função é proteger a vida, a liberdade e a propriedade privada dos cidadãos. De acordo com Hobbes, o Estado tem o direito de aplicar leis e punir quem infringi-las.

Chauí esclarece ainda que, ao contrário de Hobbes, para Rousseau, o soberano é o povo, e o Estado é o representante da soberania popular. De acordo com o pensamento de Rousseau, os indivíduos, unidos em sociedade, aceitam perder a liberdade e a posse natural, mas, em troca, conquistam a liberdade civil, qual seja, a cidadania. Porém, em que pesem as diferenças entre o pensamento de Hobbes e Rousseau, ambos partilham da idéia de que a propriedade privada não é um direito natural, mas um direito civil, isto é, um direito de cidadania (ibidem). Desse modo, por meio do Contrato Social, fica estabelecida a igualdade jurídica, segundo a qual, a lei é igual para todos e todos são iguais perante a lei (ibidem, 1993, p. 18).

A segunda vertente, a liberal contemporânea, polemizando com a primeira, a liberal clássica, se contrapõe à idéia de que os homens nascem iguais por natureza e defendem que, justamente por nascerem desiguais, os indivíduos devem se organizar em uma comunidade política que garanta, a todos, o direito de ter direitos. Segundo Tonet (2005, p. 82), entre os representantes dessa corrente se inscrevem Hanna Arendt (1979) e Norberto Bobbio (1992). Para a primeira, os indivíduos devem se organizar em uma comunidade política que garanta a todos o direito a ter direitos, ou seja, a igualdade é constituinte da ação entre os homens e a comunidade política é a responsável pela atribuição de direitos aos indivíduos. Para Bobbio (1992), ao se organizarem politicamente em uma comunidade estruturada, os homens entram em um consenso intersubjetivo, estabelecendo

uma concordância geral quanto aos direitos e deveres dos indivíduos perante esta comunidade (TONET, 2005, loc. cit).

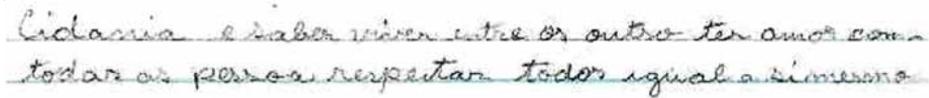
A partir desses pressupostos, a vertente contemporânea defende uma concepção supostamente progressista e ampliada de cidadania, segundo a qual, em um regime democrático, a cidadania implica em participação, autonomia, integração na comunidade e solidariedade. Tais preceitos devem ser perseguidos pelos cidadãos e assegurados pelo Estado. Nessa perspectiva, a cidadania plena é exercida pelo indivíduo consciente de seus direitos e deveres e livre para reivindicá-los sempre que necessário.

Apesar da aparente diferença entre essas duas vertentes, para a liberal clássica e para a liberal contemporânea, em essência, ser cidadão significa ser membro de uma comunidade jurídica e politicamente organizada, que tem a função de atribuir, aos indivíduos, determinados direitos e deveres e tem como fiador o Estado. Esses indivíduos, nomeadamente cidadãos, têm, supostamente, a liberdade de agir conforme seus interesses pessoais, mesmo que isso implique na desigualdade social, pois, esta é considerada uma conseqüência inevitável da vida em sociedade.

2. A cidadania na perspectiva dos alunos do PEJA

Antes de problematizar o conceito de cidadania com os alunos do PEJA, solicitamos que os mesmos produzissem um texto respondendo a seguinte pergunta: O que é cidadania?

Os resultados dessa produção textual mostraram a concepção de cidadania que aprenderam fora da escola, com a experiência da vida cotidiana, como por exemplo:



Cidadania é saber viver entre os outros ter amor com todos as pessoas respeitar todos igual a si mesmo

Como podemos observar, para esse aluno, cidadania é sinônimo de amor e respeito ao próximo, cujo significado traz implícita a concepção contemporânea de cidadania que, conforme verificamos, está presente no conteúdo dos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação. Ou seja, a escola deve ensinar que cidadão é o indivíduo que age “respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito” (PCN, BRASIL, 1997).

Em outro texto encontramos a seguinte definição:

*Em solo que cidadania
 é ter um bom cidadão,
 precisamos ser todos unidos.
 Um ajuda o outro quando é necessário.*

Verificamos, na definição do conceito de cidadania desse aluno, a presença da concepção liberal clássica de cidadania, segundo a qual a cidadania consiste na união dos indivíduos em sociedade em prol da soberania popular, conforme afirmava Rousseau e, também, a idéia de solidariedade presente na concepção liberal contemporânea.

O exemplo a seguir traz implícita a idéia de cidadania como comunidade política que, segundo a concepção liberal contemporânea, consiste na união dos indivíduos em torno de uma comunidade política, que tem a função de atribuir direitos e deveres aos indivíduos:

*CIDADANIA É COMUNIDADE DE PESSOAS A LUTAR PELA SEUS
 DIREITO DE UMA VIDA MELHOR PARA TODOS.*

Outros textos analisados apresentaram a idéia de cidadania como sinônimo de participação social:

*CIDADÃO É UMA PESSOA QUE PARTICIPA E COMPARTILHA.
 E JUDA A MELHORAR A SUA CIDADE.*

No que se refere à educação, esta aparece como parte constitutiva da cidadania e, nesse sentido, encontramos a seguinte definição:

a escola faz parte ^{da} cidadania
O cidadão são nós que participa

Nas passagens seguintes as alunas deixam claro que, para elas, saber ler e escrever é sinônimo de cidadania, pois, a primeira aprendeu com seu pai que o analfabeto não era considerado um cidadão. Afirma, todavia, que retornou à

escola para não ser discriminada e classificada como incompetente. Assim, considera-se hoje cidadã porque aprendeu a ler e a escrever. Em suas palavras,

O dedôz, eu sabia a importância que tinha de saber ler e escrever, pois meu pai dizia que ele não era um cidadão, era como se fosse um burro. Como eu não queria ser discriminada fui a luta sozinho, mesmo com o pai não me querendo e fazer papel de cidadão e a cidadania porque eu não gosto de ser chamada incompetente.

Na mesma perspectiva, outra aluna escreve que:

quando eu era criança entrei na escola para eu estudar mas não gosto quando jogava a luta que eu gosto a valor que é importante saber ler. Eu estou feliz porque merito uma cidadã, e para queira aprender mais

As respostas dos nossos alunos, sobre a pergunta o que é cidadania revelam que os alfabetizados já têm uma concepção de cidadania elaborada a partir da sua experiência de vida. Portanto, o desafio que se apresenta ao professor na relação ensino-aprendizagem com indivíduos adultos consiste em garantir-lhes a superação da concepção fragmentada sobre a realidade cotidiana que trazem para a sala de aula, elaborada por meio de processos educativos espontâneos e assistemáticos, na experiência prática da vida cotidiana.

Entretanto, tal superação implica em tomar como ponto de partida e como ponto de chegada, do processo de ensino e aprendizagem, o conhecimento dos alunos sobre a realidade concreta e, pela mediação da teoria, conduzi-los a um patamar mais elevado de consciência sobre a realidade, problematizando a concepção de mundo que apresentam. Ou seja, o papel do professor consiste em possibilitar ao aluno a apropriação do conhecimento historicamente produzido,

acumulado e sistematizado pela humanidade, que se apresenta em sua forma mais desenvolvida na Filosofia, nas Ciências e nas Artes, para que, ao final do processo educativo, no ponto de chegada, o aluno tenha elementos para compreender a realidade social e histórica em suas múltiplas determinações.

Constatada a presença da concepção liberal de cidadania na produção dos alunos, o passo seguinte consistiu na problematização do conceito. Se a cidadania pressupõe o direito de acesso aos bens materiais e sociais a todos os indivíduos, podemos atingir, na sociedade capitalista, o pleno gozo da liberdade e igualdade proclamada pelos liberais?

Para responder a essa questão partimos do pressuposto de que na sociedade capitalista a liberdade e a igualdade proclamadas não são passíveis de realização, tendo em vista que a desigualdade social constitui-se na “espinha dorsal” desse modo de produção. Nessa sociedade, as relações sociais se objetivam mediante a apropriação privada, pela classe que detém o poder político e econômico da riqueza material e espiritual produzida ao longo da história pelo conjunto dos homens.

Trata-se, na verdade, de uma igualdade ilusória que se define pelo fato de ambos, comprador e vendedor, serem igualmente proprietários. Nessa relação temos, entretanto, de um lado, o capitalista que é proprietário dos meios de produção e, de outro, o trabalhador que possui como única forma de propriedade sua força de trabalho que vende ao capitalista em troca de um salário.

Conforme afirmamos anteriormente, essa é uma condição que não se pode eliminar da sociabilidade capitalista, geradora da desigualdade social. Portanto, se essa forma de relação social gera desigualdade, os indivíduos são estimulados a lutarem uns contra os outros, em nome da competitividade e da concorrência que são as leis essenciais desse modo de produção.

Nessa perspectiva, a cidadania está circunscrita à lógica da sociedade de classes, entendida, assim, como uma busca constante e nunca como realização objetiva. Portanto, a educação para a cidadania não tem como intencionalidade a superação das relações sociais capitalistas. Trata-se de uma luta que, no limite, tem como horizonte a busca pela emancipação política e não a emancipação humana plena e universal.

Em resumo, a luta pela cidadania corresponde a um momento necessário, mas não suficiente do processo de emancipação humana. Nesse sentido, não propõe uma autêntica emancipação humana, entendida como uma sociabilidade livre e universal. Conforme adverte Tonet (2005), a emancipação humana

tem um conteúdo muito preciso e radicalmente diferente daquele que está subentendido no conceito de cidadania, cuja essência consiste no domínio consciente e coletivo dos homens sobre o processo de autoconstrução humana.

Não podemos ignorar ou diminuir, porém, a importância da luta pelos direitos sociais fundamentais de cidadania, uma vez que, em uma sociedade de classes, essa luta interessa, sobretudo, à classe que tem sido, historicamente, destituída do acesso e gozo da riqueza material e espiritual produzida pela humanidade.

Considerações finais

Nesse artigo, apresentamos um exemplo do trabalho que a equipe PEJA de São José do Rio Preto-SP desenvolve em uma sala de aula composta por vinte e sete mulheres e um homem, na faixa etária entre 50 e 80 anos de idade. A maioria desses alunos faz parte da população inativa da sociedade. São pessoas analfabetas ou analfabetas funcionais que freqüentam o PEJA, porque querem aprender mais, isto é, buscam, no projeto, a possibilidade de aprender ler e escrever para “se virarem na vida cotidiana”.

Iniciamos essa sala com 30 alunos matriculados no início de 2007 e chegamos ao final de 2008 com 28 alunos. Nossos alunos raramente faltam às aulas e, quando faltam é por motivo de doença ou problemas familiares. A presença assídua nas aulas e o baixo índice de desistência indicam que o fenômeno da evasão, comum nessa modalidade de educação, é praticamente inexistente. Tal fato evidencia o resultado positivo que o projeto tem alcançado e a sua importância para a vida de nossos alunos.

Os resultados positivos e estimuladores para continuidade do nosso trabalho se explicitam quando nossos alunos relatam as dificuldades que superaram na vida cotidiana depois que passaram a freqüentar as aulas do PEJA, como, por exemplo: “agora eu consigo pegar ônibus sozinha porque não preciso pedir para alguém ler a placa prá mim”, ou, “agora vou ao supermercado e consigo ler os preços das mercadorias sem ter que pedir ajuda a ninguém”.

Esses relatos evidenciam também que, tão importante quanto o saber ler e escrever, o projeto contribui para elevar a auto-estima desses alunos que chegam à sala de aula afirmando que, a essa altura da vida, não conseguirão aprender. Convém observar que os alfabetizando pedem paciência às estagiárias, uma vez que acreditam que “vão dar trabalho”. Desse modo, do ponto de vista da extensão, o PEJA oferece a esses alunos, a oportunidade de se apropriarem do

conhecimento sistematizado, e assim, melhorarem a sua participação na vida em sociedade.

Quanto às estagiárias, do ponto de vista do ensino, a participação no PEJA tem trazido significativas contribuições, tendo em vista que na grade curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia essa modalidade de educação não está contemplada. Trata-se de uma experiência enriquecedora, pois, além das atividades que desenvolvem em sala de aula, os encontros semanais da equipe são oportunidades de reflexão sobre a prática pedagógica, apoiadas nos estudos e debates que realizamos ao longo do ano em nossas reuniões pedagógicas.

No que se refere à pesquisa, esse projeto tem possibilitado a reflexão e análise dos resultados das atividades didáticas e, por consequência, a produção de conhecimento no campo da EJA.

Em suma, com a realização desse projeto, a Universidade cumpre o seu papel social e consolida um espaço acadêmico fundamental para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Referências

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais. introdução aos parâmetros curriculares nacionais* / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

BUFFA, Ester. *Educação e cidadania*. Ester Buffa, Miguel G. Arroyo, Paolo Nosella. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 1993. – (Coleção questões de nossa época: v. 19).

CHAUÍ. Marilena. *Convite à filosofia*. 11ª ed. São Paulo: Editora Ática.

COSTA, Áurea de Carvalho. *Anônimas odisséias: a dupla destituição à educação e ao trabalho na infância e na vida adulta*. São Paulo: Annablume, 2005.

DUARTE, N. A relação entre objetivação e apropriação. In: _____. *A individualidade para-si*. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 1993, p. 27-54.

Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9394/96. In: Brasil, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Médio*. Brasília: Ministério da Educação, 1999, p. 39 – 57.

TONET, Ivo. *Educação, cidadania e emancipação humana*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 256 p. – (Coleção fronteiras da educação).

Maria Denise Guedes

Profa. Dra. do Departamento de Educação do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Universidade Estadual Paulista - Campus de São José do Rio Preto

E-mail: mdgyuri@uol.com.br

Silmara Moraes da Silva

Aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Universidade Estadual Paulista - Campus de São José do Rio Preto

Luana Passos

Aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Universidade Estadual Paulista - Campus de São José do Rio Preto
